



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 039/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **JONIELIA ROGÉRIO, SAULO HONORIO ANDRÉ** e **VANESSA DO LIVRAMENTO LUZ**, para comporem a Comissão de Reavaliação de Bens Permanentes especificamente os que foram transferidos do Poder Executivo para o Poder Legislativo, objetivando avaliar, complementar, retificação, atualização de valores, dos registros e das especificações ou qualquer outra providência relacionada, inclusive com relação a taxas de depreciação, vida útil e valor residual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança (ES), 08 de dezembro de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente